Protocolo nº 439/2023 Data: 19/04/2023 Hora: 16:08:46
IND 355/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 25/04/2023 às 11:31

Indica ao Poder Executivo que seja feita a sinalização de trânsito na rua Juvêncio Fernandes de Souza de fronte ao Posto de Saúde do Jardim Paviotti.

O Vereador Adilson Paranhos, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja feita a sinalização de trânsito na rua Juvêncio Fernandes de Souza de fronte ao Posto de Saúde do Jardim Paviotti.

Tal pedido se faz necessário pois a falta de sinalização contraria a legislação de trânsito, podendo causar acidentes e insegurança aos munícipes que transitam por ali, levando em consideração o fluxo constante de pedestres e veículos, devido ao Posto de Saúde, além de ser mão com sentido duplo, carros estacionam de forma irregular, em ambos sentidos, impossibilitando a parada de ambulância e de veículos para pessoas com necessidades especiais.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,19 de abril 2023

Assinado Digitalmente Por: Adilson Paranhos
CPF:25605629875
Data:19.04.2023

Adilson Paranhos
Vereador

MDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 8u8-H2023-JYV